

Projeto de Lei nº 5594, de 2025

Iniciativa: Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar as penas do crime de atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo, prever formas qualificadas quando da ocorrência de resultado lesivo e aperfeiçoar a modalidade culposa.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 14/04/2026 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 14/04/2026 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

24/02/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CI - (Comissão de Serviços de Infraestrutura)

Relator(es):

Senador Marcos Rogério (encerrado em 14/04/2026 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

14/04/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

14/04/2026 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é lido e aprovado o relatório do Senador Marcos Rogério pela aprovação do PL 5594/2025. Presidiu a reunião durante a leitura e votação o Senador Sergio Moro. Juntado o Parecer. À CCJ.

Publicado no DSF Páginas 124-131 - DSF nº 48

14/04/2026 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Marcos Rogério por deliberação da matéria.

08/04/2026 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

TRAMITAÇÃO

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 4ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura, agendada para o dia 14/04/2026.

08/04/2026 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, nesta data, relatório do Senador Marcos Rogério pela aprovação do PL 5594/2025.

04/03/2026 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Marcos Rogério (art. 129 do RISF).

04/03/2026 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

24/02/2026 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Recebido, nesta data, na Comissão. Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 25/02/2026 a 03/03/2026. Perante a CI.

24/02/2026 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 25/02/2026 a 03/03/2026. Perante a CI.

24/02/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A presente matéria vai à CI e posteriormente à CCJ em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 196-206 - DSF nº 14

03/11/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 5594/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 104-110 - DSF nº 188

DOCUMENTOS

PL 5594/2025

Data: 03/11/2025**Autor:** Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 5594/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar as penas do crime de atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo, prever formas qualificadas quando da ocorrência de resultado lesivo e aperfeiçoar a modalidade culposa.

Avulso inicial da matéria

Data: 03/11/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 5594/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

Relatório Legislativo

Data: 08/04/2026**Autor:** Senador Marcos Rogério (PL/RO)**Local:** Comissão de Serviços de Infraestrutura**Ação Legislativa:** Recebido, nesta data, relatório do Senador Marcos Rogério pela aprovação do PL 5594/2025.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 5594, de 2025, do Senador Flávio Bolsonaro, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar as penas do crime de atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo, prever formas qualificadas quando da ocorrência de resultado lesivo e aperfeiçoar a modalidade culposa.

Listagem ou relatório

Data: 14/04/2026**Autor:** Comissão de Serviços de Infraestrutura**Local:** Comissão de Serviços de Infraestrutura**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 4ª Reunião CI

P.S 4/2026 - CI

Data: 14/04/2026**Autor:** Comissão de Serviços de Infraestrutura**Local:** Comissão de Serviços de Infraestrutura**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, é lido e aprovado o relatório do Senador Marcos Rogério pela aprovação do PL 5594/2025. Presidiu a reunião durante a leitura e votação o Senador Sergio Moro. Juntado o Parecer. À CCJ.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 5594, de 2025, do Senador Flávio Bolsonaro, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar as penas do crime de atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo, prever formas qualificadas quando da ocorrência de resultado lesivo e aperfeiçoar a modalidade culposa.